



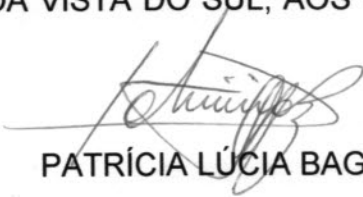
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 209, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **BRUNA CASAGRANDE CAPELINI**, no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2021, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 09/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 07, carga horária de 16 horas semanais, estando 08 horas vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e 08 horas vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 23/04/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.